

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, inscrito no CNPJ nº **59.761.494/0001-70**, na qualidade de Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de ILHA SOLTEIRA/SP, **CERTIFICA**, para fins de auditoria de qualificação do **Pró-Gestão RPPS**, que:

No período compreendido entre 03 de fevereiro de 2025 e 14 de março de 2025, não ocorreram fatos geradores que ensejassem a obrigatoriedade de envio, ao sistema e-Social, dos seguintes eventos:

- **S-2205** – Alteração de dados cadastrais do trabalhador;
- **S-2206** – Alteração de contrato de trabalho;
- **S-2299** – Desligamento;
- **S-2416** – Alteração de cadastro de benefício – RPPS;
- **S-2418** – Reativação de benefício – RPPS.

Em razão da inexistência de alterações cadastrais, contratuais, desligamentos ou modificações de benefícios previdenciários no período informado, não houve geração, transmissão ou recibos de entrega dos referidos eventos, inexistindo, portanto, registros a serem apresentados como evidência.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação junto à auditoria do Pró-Gestão RPPS, nos termos da legislação previdenciária vigente e das orientações do sistema e-Social.

Ilha Solteira/SP, 19 de dezembro de 2025



Sarita
Diretora Superintendente

Sarita Bassan Rodrigues
CPF 274.405.078-43
Dir. Superintendente do IPREM